



INDICAÇÃO N°064/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal.

Que o Executivo municipal através da Secretaria da Fazenda, setor de tributos, INTENSIFIQUE A FISCALIZAÇÃO DOS COMERCIANTES AMBULANTES QUE VEM DE FORA DO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO PARA VENDER EM GENERAL CÂMARA.

Justificativa:

Trata-se de uma questão de justiça com os comerciantes e ambulantes de nosso município, que são regularizados pagando impostos e gerando desenvolvimento para General Câmara. É necessário que seja procedida a fiscalização dos ambulantes que vem de fora do município. Inclusive criando uma carteira ou crachá identificando os ambulantes daqui, com a finalidade de fomentar o comércio local.

General Câmara, 25 de outubro de 2022

Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB